



## Comissão Permanente de Licitação

### JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL de Nova Timboteua, possui a necessidade da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS para suprir as demandas desta municipalidade.

No intuito de acelerar os serviços em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes na região, sendo que ao verificar os processos finalizados no Município de Castanhal, foi indentificado a Ata de Registro de Preços nº 018/2022/PMC, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2022/PMC da Prefeitura Municipal de Castanhal-Pa, no qual a empresa **J. MACHADO PNEUS LTDA**, foi vencedora dos itens descritos em anexo, cuja as especificações atendem a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL de Nova Timboteua.

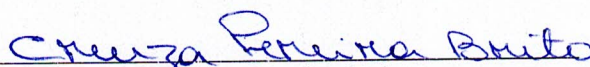
Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim, demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL é vantajosa para administração, tendo em vista que na proposta registrada constam os preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a administração, diante disto, justifica-se a adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificando ainda que a adesão à ata de registro de preços cumpriu os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que como este procedimento da Prefeitura Municipal já foi aceito por outro órgão municipal, tal fator propicia segurança de que o objeto adquirido atendera a necessidade da mesma, e com o preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovada pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado conforme orçamento apresentado.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelo principio da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando à prestação celeridade, segurança, e pronto atendimento as necessidades dessa secretaria, em conformidade com rendimento esperado pelo gestor público.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/18 e Decreto Federal nº 9.488/18, o modo escolhido para aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2022/PMC, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2022/PMC da Prefeitura Municipal de Castanhal-Pa, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria de Administração.

Nova Timboteua - PA, 06 de maio de 2022.

  
Creuza Pereira Brito  
Presidente da CPL